



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
4ª VARA CÍVEL
RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1005429-93.2023.8.26.0625**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Residencial Placere**
 Executado: **Antonio Sidmar Ortiz e outro**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **625.2024/017145-9**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Dr(a). Bárbara Araujo Machado Bomfim, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

Dirija-se ao endereço dos executados **ANTONIO SIDMAR ORTIZ**, CPF 121.999.758-78, RG 23344961-9, e **ADRIANA DOS SANTOS ORTIZ** e proceda a **AVALIAÇÃO** do imóvel: Avenida Conego Joao Maria Raimundo da Silva, 217, Barranco bloco A apto 191, Vila Costa, CEP 12050-187, Taubaté - SP, Fone 1236312379, nos termos da r. decisão como segue: "Vistos. Para hasta pública do imóvel, é imprescindível sua avaliação. Comprovado o recolhimento de diligência, expeça-se mandado. Int."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Taubaté, 14 de maio de 2024. Mírian Ferreira, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 64017 - R\$ 106,08 (fls. 329/330)

Advogado: Dr(a). Flavio Almeida Bonafé Ferreira
 Telefone Comercial: (12)36320040

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: "É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

62520240171459

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 2124-9243, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005429-93.2023.8.26.0625**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Residencial Placere**
Executado: **Antonio Sidmar Ortiz e outro**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Rita Maria Miranda Santos (28789)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 625.2024/017145-9 dirigi-me ao endereço: Avenida Cônego João Maria Raimundo da Silva, 217, apartamento 191 A, e aí sendo procedi a avaliação determinada, considerando a localização, três vagas de garagem, padrão de revestimento de paredes e pisos, armários planejados e valor de mercado, em R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Taubaté, 09 de junho de 2024.

Número de Cotas: 01 – R\$ 106,08 – Guia 64017

Comarca de Taubaté/SP

AUTO DE avaliação

Mandado nº 017/145-9

Aos 03 dias do mês de Junho de 2024, nesta cidade de Taubaté/SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial que Residencial Placere

move a Antônio Sidmar Ortiz e outro

pelo qual procedi à avaliação de bens, conforme abaixo descritos:

Apartamento 191A do Condomínio Residencial Placere, sito à Avenida Cônego João Maria Raimundo da Silva 217 Bairro Bananeiras, em R\$ 1.950.000,00 (um milhão noventa e cinco mil reais).

Feito a _____ nomeei como fiel depositário (a) _____, portador do RG: _____, CPF: _____,

que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este Auto que lido e achado conforme é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário (a) que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça: [assinatura]

Depositário: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA MARIA MIRANDA SANTOS, liberado nos autos em 12/06/2024 às 15:44. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005429-93.2023.8.26.0625 e código uGsgVVIB.